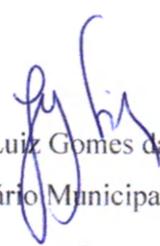




Justificativa

Em cumprimentos ao que estabelece o artigo 11 do Decreto Municipal nº 733, de 17 de outubro de 2016, justificamos que o pagamento do empenho 2019/2829 liquidação 2019/3195 e ordem 2019/3570, para Unesul Transportes Ltda no valor de R\$ 36.216,00, enquadra-se com exceção à regra de pagamento em ordem cronológica em razão de ser o transporte diário de 60 (sessenta) pacientes para os hospitais de Porto Alegre.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de abril de 2019.


Joy Luiz Gomes da Silva
Secretário Municipal da Saúde

de Acesso


José Francisco Ferreira da Luz
Prefeito Municipal em Exercício